

## **CONTRIBUIÇÕES À CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2019**

### **Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

**ATO REGULATÓRIO:**

**Nota Técnica nº 11/2019-SRT/SRM/SGT/SCT/SFE/SFF/ANEEL de 19 de março de 2019**

**EMENTA:**

**Aprimoramento dos comandos regulamentares afetos à vida útil regulatória de equipamentos da transmissão.**

A CEMIG destaca a iniciativa da Agência Reguladora de abertura da Consulta Pública nº 06/2019 – CP 06/2019 no sentido de contribuir para que o tema tenha o aperfeiçoamento justo, adequado à prestação do serviço público de energia elétrica.

Reconhece a notória dedicação da ANEEL na busca dos aprimoramentos dos regulamentos vigentes, incluindo aqueles comandos regulamentares afetos à vida útil regulatória de equipamentos da transmissão.

Esse tema, inclusive, foi abordado no 1º Evento INOVA TRANSMISSÃO – Reforços, Melhorias e Fim de Vida Útil promovido pela

Superintendência de Regulação dos Serviços da Transmissão – SRT/ANEEL.

No âmbito da AP nº 021/2014 e da 3ª fase da Audiência Pública nº 041/2017 (AP 41/2017), a CEMIG apresentou contribuição que se alinha a diversos aspectos abordados na CP nº 06/2019. Destaca-se que, tanto naquele momento quanto agora, as propostas de aprimoramento têm o objetivo de propor aperfeiçoamentos no processo vigente.

Por fim, **a CEMIG endossa as contribuições encaminhadas pela Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE**, onde suas associadas, em conjunto, identificaram e propuseram os aprimoramentos no arcabouço regulatório.

Segue contribuição específica da Cemig GT:

Questão 4 - Qual é o percentual de equipamentos que superaram a “vida útil regulatória”, por concessão? Como tem sido a evolução desse percentual desde o ano de 2013? Apresentar metodologia de cálculo e fonte dos dados.

O percentual de equipamentos em operação no SIN que superam a vida útil regulatória da Cemig GT para a Concessão 006/97 é de aproximadamente 68%. O gráfico abaixo apresenta a evolução desse percentual no período de 2013 a 2019.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>% Totalmente Depreciados</b>	<b>40%</b>	<b>48%</b>	<b>50%</b>	<b>55%</b>	<b>64%</b>	<b>65%</b>	<b>66%</b>

O percentual de equipamentos em operação no SIN que superam a vida útil regulatória da Cemig GT para a Concessão 079/2000 é de aproximadamente 33%. O gráfico abaixo apresenta a evolução desse percentual no período de 2013 a 2019.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>% Totalmente Depreciados</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>33%</b>	<b>33%</b>	<b>33%</b>

Para ambas as concessões, essa análise foi realizada incluindo-se os seguintes tipos de equipamentos: transformadores, reatores, disjuntores, seccionadores, TC, TPC, TP, para raio, painéis e linhas de transmissão, e foram obtidos por meio dos sistemas informatizados e controles das áreas de engenharia das empresas.

O cálculo considera a vida operativa constante dos referidos sistemas informatizados e o tempo de vida útil médio regulatório, constante do MCPSE.

*Questão 6 - Qual é o percentual de substituição de equipamentos por superação de “vida útil regulatória” em relação ao total de equipamentos superados, por concessão? Como tem sido a evolução desse percentual desde o ano de 2013? Apresentar metodologia de cálculo e fonte dos dados.*

Os dados relativos a essa questão estão sendo apurados e poderá haver contribuição individual da Cemig GT, bem como, poderá haver posterior contribuição da ABRATE após a consolidação de dados.